

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e **ALFALAGOS LTDA**, sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37135-516, Fone (35) 3701-0450, e-mail contratos.licitacoes@alfalagos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016189241.00-50, neste ato representado por seu sócio Sr. Natanael Pereira, inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34 e portador da Carteira de Identidade nº 4.112.771, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 124/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca do o item nº 37 (Soro Fisiológico de Cloreto De Sódio 0,9% 100ml), referente a Ata de Registro de Preços nº 306/2023, conforme decisão de fl. 20, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 124/2023.

1.2 - O preço registrado encontra-se indicado a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
37	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	ARBORETO	RIOQUÍMICA




CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através dos representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim de Bicas/MG, 20 de Novembro de 2023.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

ALFALAGOS
LTDA:05194
502000114

Assinado de forma digital por
ALFALAGOS LTDA:05194502000114
Dados: 2023.11.20 11:15:13 -03'00'

NATANAEL PEREIRA
ALFALAGOS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 20/11/2023 12:01:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 20/11/2023 12:10:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:

ÓRGÃO OFICIAL

Ano 5 - Número 720

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circulares semanais, quinzenais e sextas-feiras
Gracekey Alves

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 139/2023, Processo Licitatório nº 185/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas, às 9h do dia 04/12/2023, disputa, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - Parte I Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 21/11/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 140/2023, Processo Licitatório nº 186/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas, às 9h do dia 05/12/2023, disputa, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - Parte II Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 21/11/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 145/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Os itens nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 foram cancelados, conforme nota explicativa da pregoeira responsável pela condução do processo. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 18.560.565,10 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Fustaqiu da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, São Joaquim de Bicas/MG, 21 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 147/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 106/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Vol. I - A a F. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O item nº 38 foi cancelado, conforme nota técnica do setor de Referência Técnica. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.866.165,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Fustaqiu da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, São Joaquim de Bicas/MG, 21 de novembro de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento dos Itens nº 02 e nº 52, constantes na Ata de Registro de Preços nº 90/2023, Processo Licitatório nº 011/2023 (Aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções - Volume I - A a C). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preços registrados para os itens nº 02 e nº 52 na Ata de Registro de Preços nº 90/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 125/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de novembro de 2023, ano 5, número 715, ficam cancelados os preços registrados para os itens nº 02 e nº 52. Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035.0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 306/2023, Processo Licitatório nº 50/2023 (Aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca do item nº 37 (Soro Fisiológico de Cloreto De Sódio 0,9% 100ml), referente a Ata de Registro de Preços nº

306/2023, conforme decisão de fl. 20, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 124/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
37	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	ARBORETO	RIQUÍMICA

Empresa contratada: Allalagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada Allalagos LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 110 de 22 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 132.800,00 nas dotações do consórcio ICISMEP - Fustaqiu da Abadia Amaral, Diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) às seguintes dotações. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.14.00 - Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 2.000,00. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.46.00 - Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - R\$ 14.000,00. Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 16.000,00. Total da Unidade 01 - R\$ 16.000,00.

Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.46.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 2.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.47.00 - Atendimento Cirúrgico - R\$ 1.000,00. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.3.90.47.00 - Atendimento Cirúrgico - R\$ 7.000,00. Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 8.000,00. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.46.00 - Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 1.000,00. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.47.00 - Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 40.000,00. Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 41.000,00. Total da Unidade 02 - R\$ 51.000,00.

Unidade 03 - Contrato de Rateio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio-Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 - 00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 31.000,00. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 - 00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 24.500,00. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 - 00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 8.300,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 63.800,00. Total da Unidade 03 - R\$ 63.800,00.

Unidade 05 - Icismep Service Sub-Unidade 01 - Icismep Service 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.46.00 - Icismep Service - R\$ 2.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 2.000,00. Total da Unidade 05 - R\$ 2.000,00. Total da Instituição 01 - R\$ 132.800,00. Total Geral Acessado - R\$ 132.800,00.

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.39.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 27.000,00.

Total da Sub-Unidade 01	R\$ 27.000,00
Sub-Unidade 05 - Centro de distribuição	R\$ 40.000,00
1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.659.002-3.3.90.30.00 - Centro de Distribuição	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 67.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	R\$ 13.500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 13.500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 2.500,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 42.528,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 1.000,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.47.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 2.271,94
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.92.00 - Gestão ICISMEP/Rateio	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 69.800,00
Total da Unidade 06 - ICISMEP Soluções Sub-Unidade 02 ICISMEP Projetos	R\$ 63.800,00
1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 - ICISMEP Projetos	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.990,00
Total da Instituição 01	R\$ 132.800,00
Total Geral Anulado	R\$ 132.800,00

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 111 de 22 de novembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Fustaqiu da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim, Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.000-3.3.90.47.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 15.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 15.000,00. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.000-3.3.90.19.00 - Atendimento Cirúrgico - R\$ 24.000,00. Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 24.000,00. Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.755.000-4.4.90.52.00 - Transporte em saúde - R\$ 82.000,00. Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 82.000,00. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.46.00 - Serviços Médicos - R\$ 5.200,00. Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 5.200,00. Total da Unidade 02 - R\$ 126.200,00. Total da Instituição 01 - R\$ 126.200,00. Total Geral Acessado - R\$ 126.200,00.

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.000-3.3.90.47.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 19.000,00. Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.000,00. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.47.00 - Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 5.200,00. Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 5.200,00. Total da Unidade 02 - R\$ 44.200,00. Total da Instituição 01 - R\$ 44.200,00. Total Geral Anulado - R\$ 44.200,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de novembro de 2023. Fustaqiu da Abadia Amaral, diretor institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquideas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
AL ENCAR: 102/770
23688

Assinatura digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES DE AL ENCAR: 102/770-23688
Folhas: 2/23 (11/22/14) 14/10/2023

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

